

PORTARIA N.º 1073, DE 09/09/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 143, DA LEI Nº 2898/2006, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a),
Licença para Tratamento de Saúde :

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
LUCIENE FABRI	9137	28/08/2026 A 25/09/2026	42775/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Setembro de 2026.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto N.º 48.394/2025